



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

**EDITAL Nº 01/2024**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE**  
**NO EXTERIOR - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS**  
**MATERIAIS – DOUTORADO ACADÊMICO**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 32 do Estatuto da UNIVASF torna público o presente Edital estabelecendo as normas para a seleção interna de candidatos a uma vaga de Doutorado Sanduíche no exterior do programa de Doutorado em Ciência dos Materiais da UNIVASF, de acordo com o edital 26/2024 CAPES

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E DAS VAGAS**

1. O processo seletivo será realizado na UNIVASF Campus Juazeiro - BA (Sede do Programa) conforme cronograma descrito no Anexo I deste Edital.
2. O Processo Seletivo Interno para o Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais trata-se de um Processo Seletivo Extraordinário que se destina a seleção de 2 candidatoS (as) para a realização de estágio de doutoramento sanduíche no exterior, segundo publicado no EDITAL Nº 26/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE).
3. Serão classificados 8 candidatos onde até duas vagas serão disponibilizadas.
4. O cronograma de realização do processo seletivo consta do Anexo I deste Edital.
5. Em caso de dúvidas sobre os procedimentos do processo seletivo, o(a) candidato(a) poderá procurar a Secretaria do Colegiado de Pós-graduação em Ciência dos Materiais, doravante denominada CPGCM, da UNIVASF, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510, bairro Santo Antônio, CEP 48902-300, Juazeiro/BA. O contato também poderá ser feito pelo correio eletrônico: [cpgcm@univasf.edu.br](mailto:cpgcm@univasf.edu.br).

**II. DOS REQUISITOS EXIGIDOS**

O candidato deve estar regularmente matriculado no curso de Doutorado em Ciência dos Materiais da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF. Além disso o aluno deve atender os seguintes requisitos:

- 1 - ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente ou autorização de residência no Brasil;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

- 2** - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- 3** - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- 4** - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- 5** - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- 6** - ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo IV do Edital 26/2024 CAPES, tendo como referência para validade do teste a data de encerramento da inscrição no sistema da CAPES;
- 7** - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES referente a este Edital;
- 8** - não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- 9** - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 10** - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

### III. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do(a) candidato(a) implica em conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

2. A inscrição será realizada via e-mail, enviado ao endereço eletrônico da Coordenação do colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais da UNIVASF <[cpqcm@univasf.edu.br](mailto:cpqcm@univasf.edu.br)>, no período de 23 de dezembro de 2024 a 17 de janeiro de 2024. Antes de enviar E-mail o(a) candidato(a) deve marcar a opção de confirmação de leitura para receber a confirmação de que a mensagem foi entregue ao servidor de e-mail do destinatário.

3. Os documentos necessários para a inscrição devem ser enviados em formato de arquivo PDF, na falta de algum documento solicitado no Item 5 deste Capítulo, a inscrição do(a) candidato(a) será automaticamente indeferida.

4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5. Será requerida no ato da inscrição do(a)s candidato(a)s, a seguinte documentação em formato de arquivo PDF:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II);
- b) Histórico do aluno do curso de doutorado que está sendo cursado no CPGCM;
- c) Currículo Lattes, na ordem da tabela constante no item 2.1 do Capítulo IV deste edital, obrigatoriamente com documentação comprobatória;
- d) Declaração do Orientador dando ciência da inscrição do candidato, devidamente preenchida e assinada pelo(a) orientador(a) (ANEXO III)

A inobservância de algum dos documentos descritos no Capítulo III (Item 5) acarretará no INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO do(a) candidato(a) para a Seleção constante neste Edital.

### IV. DO PROCESSO SELETIVO

#### 1. Da Seleção

1.1 A Seleção Interna para o a bolsa de Doutorado Sanduíche consiste em:

- a) Análise do Currículo, com peso de **60%**, e de caráter classificatório;
- b) Análise do Aproveitamento das disciplinas Cursadas no Mestrado, com peso de **40%**, de caráter classificatório.

#### 2. Da Pontuação do Currículo

2.1. Na avaliação do Currículo do(a)s candidato(a)s será obedecida a seguinte tabela de pontuação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

<b>Item de avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
<b>1. Inovação tecnológica</b>	<b>até 4,00 pontos</b>
1.1. Desenvolvimento ou geração de trabalhos com pedido de registro de patente – 1,00 ponto por item.	até 4,00 pontos
<b>2. Artigos</b>	<b>até 10,00 pontos</b>
2.1. Artigos em revistas qualis A1 e A2 (1,00 ponto por artigo), qualis A3 e A4 (0,75 ponto por artigo) qualis B (0,50 ponto por artigo) ou qualis C (0,10 ponto por artigo) na área de Materiais.	até 10,00 pontos
<b>3. Apresentação de trabalhos e resumos</b>	<b>até 4,00 pontos</b>
3.1. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (0,25 ponto por resumo) e nacionais (0,15 ponto por resumo).	até 3,00 ponto
3.2. Apresentação de trabalhos/resumos em congressos – regional e local (0,10 ponto por resumo).	até 1,00 ponto
<b>4. Livros</b>	<b>até 4,00 pontos</b>
4.1. Livro (1,00 pontos por livro na área de Conhecimento Multidisciplinar (Subáreas Materiais e Biotecnologia) ou capítulo de livro (0,25 ponto por capítulo) publicado, tratando de temática relacionada à Ciência dos Materiais, Ciências Exatas ou Ciências da Vida, com ISBN e em editora com corpo de revisores.	até 4,00 pontos
<b>5. Outras Atividades</b>	<b>até 3,00 pontos</b>
5.1. Atividades de docência em nível superior ou pós-graduação – 0,50 ponto por semestre, por disciplina.	até 3,00 ponto
<b>Sub-total</b>	<b>Até 25,0 pontos</b>

**2.2.** A soma dos pontos obtida por cada candidato(a), para o item “Currículo”, será expressa na escala normalizada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo atribuída a nota 10,00 ao(à) candidato(a) com a maior pontuação neste item.

### **3. Da Pontuação do Aproveitamento nas Disciplinas Cursadas**

**3.1** Na avaliação do Aproveitamento nas Disciplinas Cursadas pelo(a)s candidato(a)s será obedecida a seguinte tabela de pontuação:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

Conceito obtido	Pontuação por disciplina
A	10,00
B	8,00
C	6,00

**3.2** Para fins de pontuação neste item serão consideradas todas as disciplinas cursadas pelo candidato no curso de mestrado acadêmico até o semestre 2024.2.

**3.3** a soma dos pontos obtida por cada candidato(a) neste item será expressa na escala normalizada de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), sendo atribuída a nota 10,00 ao(à) candidato(a) com a maior pontuação obtida.

## V. DA PONTUAÇÃO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

1. A pontuação final (PF) obtida neste processo seletivo interno será calculada a partir da seguinte fórmula:

$$PF = (0,6 \times P_C) + (0,4 \times P_A)$$

onde:

“P<sub>C</sub>” = pontuação normalizada referente ao item “Currículo”;

“P<sub>A</sub>” = pontuação normalizada referente ao item “Aproveitamento nas Disciplinas Cursadas”

2. Em caso de empate na pontuação final do(a)s candidato(a)s neste processo seletivo interno, os critérios de desempate serão os descritos a seguir, respeitando a seguinte ordem:

a) Obter maior nota no item “Currículo”;

b) Obter maior nota no item “Aproveitamento nas Disciplinas Cursadas”;

c) Tiver maior idade;

d) Tiver maior quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da inscrição.

3. O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* eletrônico <https://portais.univasf.edu.br/cpgcm> e na Secretaria do CPGCM conforme cronograma constante no Anexo I deste Edital.

## VI. DOS RECURSOS

1. Os recursos quanto ao indeferimento da inscrição e ao Resultado Parcial da Seleção devem seguir o modelo do Formulário Geral de Recurso (Anexo IV). Os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

recursos devem ser entregues pelo(a) candidato(a) na Secretaria do Programa ou através do e-mail <cpgcm@univasf.edu.br>, nos prazos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

2. Do resultado final deste processo seletivo caberá recurso no prazo de dois dias corridos após a publicação deste resultado, de nulidade ou de recontagem, por escrito e devidamente fundamentado, e entregue no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, o qual será analisado pela Coordenação do colegiado da PGCM, no prazo estipulado no cronograma descrito no Anexo I deste Edital.

3. Em relação aos recursos contra aspectos relacionados a este processo seletivo, a Câmara de Pós-Graduação da UNIVASF se constituirá em instância deliberativa.

#### **VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. Será eliminado(a), a qualquer época, mesmo depois de aprovado, o(a) candidato(a) que, comprovadamente, tiver feito uso de documentos e/ou informações falsas ou de outros meios ilícitos para ter acesso ao curso de Doutorado em Ciência dos Materiais.
2. O cronograma de execução deste processo seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.
3. A Coordenação do colegiado da PGCM-UNIVASF poderá, havendo necessidade, realizar alterações nas datas constantes no presente Edital, mediante comunicado público no *site* eletrônico do programa.
4. Faz parte integrante deste Edital a Resolução vigente que estabelece as normas gerais das atividades de pós-graduação da UNIVASF.
5. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do colegiado da PGCM-UNIVASF.

Petrolina-PE, 20 de dezembro de 2024.

**Profa. Dra. Maria Helena Tavares de Matos**  
**Pró-Reitora De Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	PERÍODO
Período de Inscrições	23/12/2024 a 15/01/2025
Deferimento das inscrições	16/01/2025
Prazo para recursos quanto ao indeferimento da inscrição	Até às 17h do dia 17/01/2024, na Secretaria do Programa ou através do E-mail <a href="mailto:cpqgcm@univasf.edu.br">cpqgcm@univasf.edu.br</a>
Resultado do Recurso quanto ao indeferimento da inscrição	18/01/2025, no <i>site</i> do Programa ( <a href="https://portais.univasf.edu.br/cpqgcm">https://portais.univasf.edu.br/cpqgcm</a> )
Divulgação do Resultado Parcial da Seleção	20/01/2025
Recurso quanto ao Resultado Parcial da Seleção	Até às 17h do dia 21/01/2025, na Secretaria do Programa ou através do E-mail <a href="mailto:cpqgcm@univasf.edu.br">cpqgcm@univasf.edu.br</a>
Resultado do Recurso quanto ao Resultado Parcial	22/01/2025
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo	A partir das 17h do dia 23/01/2025
Envio do nome dos aprovados para a PRPPGI	A partir de 24/01/2025

\* O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão consultar o *site* do PPGCM: <http://www.cpqgcm.univasf.edu.br/>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

## ANEXO II

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior em Ciência dos Materiais)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**  
**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS**  
Avenida Antônio Carlos Magalhães, 510-Santo Antônio, CEP:  
48.902-300. <https://portais.univasf.edu.br/cpgcm>

**NOME COMPLETO:** \_\_\_\_\_

Identidade (nº)/Órgão Emissor/Estado: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Se estrangeiro(a) residente no Brasil RNE: \_\_\_\_\_

Endereço (Rua, Avenida, Praça, etc):

Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nível de Qualificação pretendido:

[  ] Doutorado

Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima.

Juazeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a) ou do(a) seu/sua representante





UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

### **ANEXO III**

## **DECLARAÇÃO DE CIENCIA DE INCRICAO NO PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO SANDWICHE.**

Juazeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Eu, (NOME DO(A) PROFESSOR(A)), DECLARO ESTAR CIENTE EM ORIENTAR o(a) candidato(a) (NOME DO(A) CANDIDATO(A)), (CPF), no Estágio de Doutorado Sanduíche no Exterior ofertado pelo Pós-Graduação em Ciência dos Materiais da UNIVASF.

---

Assinatura do(a) Orientador(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA-PRPPGI  
Av. José de Sá Maniçoba, s/n, centro, CEP: 56304-917, Petrolina - PE  
Fone 087 2101-6795 – Fax 2101-6798 [www.univasf.edu.br](http://www.univasf.edu.br)

#### ANEXO IV

### FORMULÁRIO GERAL DE RECURSO (Mestrado e Doutorado em Ciência dos Materiais)

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a)  
do processo seletivo para Doutorado Sanduíche no exterior oferecido pelo programa  
de Doutorado em Ciência dos Materiais na Universidade Federal do Vale do São  
Francisco, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

#### ARGUMENTAÇÃO DO RECURSO/ SOLICITAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Juazeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)